
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.215, DE 15 DE MAIO DE 2006.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$8.075.479,88, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.075.479,88 (oito milhões e setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTENATUREZA DA	R\$ 1,00 VALOR
	DESPESA	
161011212210971640 - SEDUC	1 449051	108.878,03
161011212210971841 - SEDUC	1 449039	14.986,91
161011236110971272 - SEDUC	1 444051	674.649,54
161011236110971272 - SEDUC	1 449051	14.827,60
161011236110971840 - SEDUC	1 449051	40.085,21
161011236110974107 - SEDUC	1 449052	109.940,00
161011236210971270 - SEDUC	1 445051	241.942,93
161011236210971270 - SEDUC	1 444051	254.710,07
161011236210971270 - SEDUC	1 449051	188.242,89
161011236210971638 - SEDUC	1 444051	786.561,67
161011236210971638 - SEDUC	1 449051	918.366,08
161011236210974115 - SEDUC	1 339039	334.628,66
161011236210974115 - SEDUC	1 449052	1.055.864,41
161011236311351811 - SEDUC	1 444051	3.331.795,88
TOTAL		8.075.479,88

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de maio de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.699, de 08/06/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ